

Livro Nº 2

MATRÍCULA

30.522

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO n° 71.689. APARTAMENTO n° 202 (DUZENTOS E DOIS), número predial 1217, localizado no 1° e 2° pavimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE COSTA, com área total de 163,35m<sup>2</sup>; área exclusiva de 132,72m<sup>2</sup>; área comum de 16,63m<sup>2</sup>; área de estacionamento de 15,00m<sup>2</sup>; fração ideal de solo de 126,322m<sup>2</sup> ou 35,8869%. Localização: Unidade localizada a direita da construção olhando da rua para o edifício. Correspondente com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por uma parede em alvenaria medindo 11,00 metros, confronta com o Lote n° 09. SUDOESTE: Por uma parede em alvenaria medindo 6,30 metros, confronta com o Apartamento n° 101 e 102, e por parede em alvenaria medindo 4,70 metros, confronta com a área comum de circulação e escadarias. SUDESTE: Por uma parede em alvenaria medindo 7,40 metros, confronta com a Rua União da Vitória. NOROESTE: Por uma parede em alvenaria medindo 6,20 metros, confronta com o próprio terreno, fundos e medindo 1,20 metros, confronta com a área comum de circulação e escadaria. REGISTRO ANTERIOR: R-2 da matrícula 14.387, Livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: NADIR DE COSTA e sua esposa MARA DE COSTA, brasileiros casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ele economista, portador da CI-RG sob n°2.236.974-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n°333.322.409-78, ela economista, portadora da CI-RG n° 466.668-SSP-MS e inscrita no CPF/MF sob n° 447.053.101-44, residentes e domiciliados à rua Campinas, 277, apto 402, na cidade de Curitiba-Pr. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 12 de AGOSTO de 2.015.**

**AV-1-30.522.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi edificado sobre o LOTE URBANO n°01 da QUADRA 89-A. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2.015.

**R-2-30.522. Protocolo n° 74.041 (08/09/2016). HIPOTECA DE 1º GRAU:** Nos Termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada no 1º Tabelionato de Curitiba - PR, às fls.259/260/261, do livro 2001-N, em data de 30 de AGOSTO de 2016, o imóvel da presente matrícula, ficará em garantia hipotecária em PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros em favor da credora "**UPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**", pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR, à Rua Pasteur, n° 463, 9º andar, inscrita no CNPJ sob n°33.337.122/0001-27, neste ato representada por seus procuradores, Peter Oliveira Domingos, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da

vide verso

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRÍCULA

30.522

FOLHA

01Vº



Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Cédula de Identidade Rg nº 59.163.302-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.145.179-72, residente e domiciliado na avenida Anita Garibaldi, nº 1191, Apto 52, na cidade de Curitiba-Pr, e Michelli Aparecida de Lima, brasileira, que declarou ser solteira, maior e capaz, assessora de varejo, portadora da cédula de identidade RG nº 6.924.718-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.979.329-00, residente e domiciliada na Rua Pasteur, 463, conjunto 901, Batel, na cidade de Curitiba-Pr, nos termos da procuração lavrada nas notas do 7º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, RJ, às folhas 172/180v, do Livro nº 1171, ato 127, em data de 14/03/2016, cujo traslado na forma legal foi apresentado e devidamente protocolado nas notas do 1º Tabelionato de notas de Curitiba-Pr, sob nº 21061, às folhas nº 97, do Livro nº 64; e como Devedora/revendedora AUTO POSTO ATLANTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-Pr, na Rua Delegado Leopoldo Belczak 843, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.584.677/0001-29, no ato representada na forma de seu contrato social consolidado, na sua quarta alteração, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20155630849, aos 10/09/2015, por seu sócio administrador NADIR DE COSTA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 2.236.974/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 333.322.409-78, residente e domiciliado na rua Campinas, nº 277, Aptº 402, Bairro Cabral, na cidade de Curitiba-PR, no ato comparece ainda como GARANTIDORES/HIPOTECANTES os Srs. NADIR DE COSTA e sua esposa MARA DE COSTA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 31/05/1986, na vigência da Lei 6.515/77, ele, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 2.236.974/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 333.322.409-78, ela, economista, portadora da Ci.Rg nº 466.668/SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 447.053.101-44, residentes e domiciliados na Avenida União da Vitória, 1217, Aptº 202, Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; Valor máximo da hipoteca é de R\$349.000,00, reajustado pela variação do IGPM/FGV, entre a data da escritura e a data efetivo do pagamento. A hipoteca é constituída pelo prazo de 10 anos. Os débitos em atraso serão atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados dia-a-dia, e demais encargos moratórios, além da multa de 10% sobre o total devido. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, as devedoras hipotecantes e a interveniente hipotecante dão ao imóvel o valor de R\$349.000,00. Foi apresentado a Guia do FUNREJUS devidamente recolhida no valor de R\$698,00 sob nº 24000000001874431-5, e demais certidões. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na escritura. Subscrito por Alexia Fernanda Julianotte (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 23 de SETEMBRO de 2.016.

C:4.312,00 VRC - R\$784,78

vide fls 02

Livro Nº 2

MATRICULA

30.522

Registro Geral

FOLHA

02



2º OFÍCIO

Titular  
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar  
Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

**R-3-30.522. Protocolo nº 74.267(21/10/2016). Re-Ratificação:** Nos Termos da Escritura Pública de Aditivo e Rerratificação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas Giovannetti de Curitiba, às fls.273/274 do Livro nº 2003-N, em data de 05 de OUTUBRO de 2.016, re-ratifica-se a Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor, lavrada no 1º Tabelionato de Notas Giovannetti de Curitiba, às fls.259, do Livro 2001-N, aos 30/08/2016, registrada no R-2 da presente matrícula em 23/09/2016, nos seguintes termos: a) Incluir a credora AM/PM Comestíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR, à Rua Pasteur nº 463, 9º andar, inscrita no CNPJ sob nº 40.299.810/0001-05, neste ato representada por seus procuradores Peter Oliveira Domingos, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.163.302-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 496.145.179-72; e Michelli Aparecida de Lima, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.924.718-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.979.329-00, ambos domiciliados em Curitiba-PR, nos termos da procuração lavradas nas Notas do 7º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, às fls.172/180v do Livro 1171, apto 127, em data de 14/03/016, cujo traslado na forma legal foi apresentado e devidamente protocolado no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, sob nº 21061, às fls.97 do Livro nº 64; b) Incluir, no âmbito de abrangência da garantia prestada a empresa Pacífica Loja de Conveniência Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 843, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.757.265/0001-43, neste ato representada por sua sócia administradora Nathiele Cristhiane Basso de Costa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 394511542/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 375.908.928-31, residente da cidade de Curitiba-PR; c) Corrigir o endereço residencial dos garantidores/hipotecantes, Nadir de Costa e Mara de costa, onde ficou constante na Avenida União da Vitória, 1217, apto 202, Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para o coreto "Rua Campinas, 277, apto 402, na cidade de Curitiba-PR". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da referida escritura. Foi apresentado a guia do Funrejus sob nº 24000000001969143-6 no valor de R\$28,66. **OUTRAS CONDIÇÕES:** constantes na escritura. O referido é verdade e dou fê. Subscrito por Ana Paula de Freitas - Auxiliar. Francisco Beltrão, 28 de OUTUBRO de 2.016.

C: 2.160,00 VRC - R\$393,12

**AV-4-30.522. Protocolo nº 77.627(06/08/2.018). Averbação Premonitória (artigo 828 do Código de Processo Civil).** Proceder-se a presente averbação, nos termos do requerimento assinado pela Tatiane Bittencourt representante do Oliveira & Antunes Advogados Associados e conforme Certidão Explicativa expedida em 25/07/2.018, para constar que,

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRICULA

30.522

FOLHA

02vº



Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

em data de 05/06/2018, foi distribuída à 6ª. Vara Cível de Curitiba, Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº0013403-85.2018.8.16.0001, em razão de dívida no valor de R\$220.482,79, em que Itau Unibanco S.A move contra Nadir de Costa e outro. Funrejus nº14000000073906451-0 no valor de R\$440,97. Subscrito por Jéssica Mattes - auxiliar. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de AGOSTO de 2018

630.000/RG - R\$121,59

**AV-5-30.522. Protocolo nº 84.992 (16/06/2021). Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada, Número do Processo nº 00179195120188160001, Número do Protocolo nº 202004.2717.01128546-IA-021, em que são partes requerentes Superior Tribunal de Justiça do Paraná, e requeridos Mara de Costa e Nadir de Costa. Emissor de Ordem: Ana Maria Teresa de Andrade e Silva – 18ª Vara Cível. Para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade, conforme dados acima mencionados. Funrejus no valor de R\$30,40, a ser recolhido posteriormente quando da inclusão do valor do processo. Subscrito por Caroline Silva dos Santos - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 24 de junho de 2021. Selo Funarpen: 0184835CVAA00000001065211. C: ,00 VRC - Isento; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,00; Fadep: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.

**AV-6-30.522. Protocolo nº 84.992 (16/06/2021). Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada, Número do Processo nº 00215154320188160001, Número do Protocolo nº 202105.1315.01613423-IA-780, em que são partes requerentes Cumprimento de Sentença, e requeridos Nadir de Costa. Emissor de Ordem: Lilian Lima Bittencourt – 6ª Vara Cível. Para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade, conforme dados acima mencionados. Funrejus no valor de R\$30,40, a ser recolhido posteriormente quando da inclusão do valor do processo. Subscrito por Caroline Silva dos Santos - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 24 de junho de 2021. Selo Funarpen: 0184835CVAA0000000106621Z. C: ,00 VRC - Isento; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,00; Fadep: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.

**R-7-30.522. Protocolo nº 85.903(16/09/2021). Penhora Judicial:** Procede-se o presente registro, nos termos da decisão, expedido pelo Juízo da 15ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, extraído dos Autos nº0010065-09.2018.8.16.0194, em que é exequente Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e executado Nadir de Costa e outros, para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor da causa R\$218.906,44, funrejus sob nº14000000007359766-5 no valor de R\$437,81. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O

Livro Nº 2

MATRÍCULA  
30.522

Registro Geral

FOLHA  
03



2º OFÍCIO

Titular  
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 / 6º andar  
Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2021

Selo Funarpen/ F488J.NvqP8.joM3d-edmHn.fcMGI. C: 1.294,00 VRC - R\$ 280,71; Selo: R\$ 5,25; ISSQN: R\$ 7,02; Fadep: R\$ 14,04; Total: R\$ 307,02. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,52; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,08; Funrejus: R\$ 0,38; Total: R\$ 2,02. Selo Funarpen: 0483r.YNDIE.gsVJQ-caSMV.79N35. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,17; ISSQN: R\$ 0,05; Fadep: R\$ 0,11; Funrejus: R\$ 0,54; Total: R\$ 2,87. Selo Funarpen: 0483r.YNDIE.HszJQ-capYV.79N3G

**AV-8-30.522. Protocolo nº 87.071(24/01/2022). Averbação de Premonitória:** Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento assinado pelo sr. Jorge André Ritzmann de Oliveira representante do Oliveira & Antunes Advogados Associados e conforme Certidão expedida em 16/12/2021, para constar que, em data de 07/07/2020 foi distribuída á 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, sob nº21666, cujo objeto de demanda trata-se de Embargos á execução em fase de cumprimento de sentença, de ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº0021515-43.2018.8.16.0001, em razão de dívida no valor de R\$220.482,79, em que é exequente Oliveira & Antunes Advogados Associados move conta o executado Nadir de Costa. Funrejus nº14000000007747035-0 no valor de R\$440,97. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022

Selo Funarpen/ F483V.5QqPj.sWtp9-9moQw.ovOkP. C: 1.294,00 VRC - R\$ 318,23; Selo: R\$ 5,95; ISSQN: R\$ 7,96; Fadep: R\$ 15,91; Total: R\$ 348,05. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.zfqPV.EdIa2-q2CFt.ovQQ3. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.zfqPV.EdTa2-q27mf.ovQQR